# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

## PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

**Atos Oficiais** | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
*Construindo uma nova História!*

**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17** **FLS 050**

***PORTARIA Nº 2.269, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020***

*"Dispõe sobre a **nomeação da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, para o Biênio 2020/2022.***

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

***NOMEIA***

***atendendo ao disposto na Ata de 08 de setembro de 2020, em anexa, após os devidos esclarecimentos dos Conselheiros presentes decidiram sobre a constituição da nova Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, para o Biênio 2020/2022,** á saber:*

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | Maria Regina da Silva Santos |
| **Vice-Presidente:** | Maria Aparecida Giraldeli |
| **1º Secretário:** | Alessandra Monique Maduro Barradas |
| **2º Secretário:** | Maria Paula de Castro Pereira de Souza |
| **1º Tesoureiro:** | Cleide Mendes Barroso Martins |
| **2º Tesoureiro:** | Ana Paula da Silva Luchesi Berneculle |

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

*Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 09 de setembro de 2020.*

*Carlos Eduardo Carmona Lourenço*
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

*José Carlos Vaccari Nogueira*
*Secretário*

*Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP*

Municipio de Bálsamo
Conselho Municipal de Assistência Social

Aos oito dias do mês de setembro de 2.020, no Departamento de Assistência Social de Bálsamo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a constituição de nova diretoria 2.020/2.022. A gestora do Departamento de Assistência Social iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo que a presente reunião tem como pauta a constituição da diretoria do referido Conselho Municipal realizando a apresentação de todos os membros por representatividade (Poder Público e Sociedade Civil), esclareceu também qual a importância e o papel do Conselho diante a Política Pública de Assistência Social. Após os devidos esclarecimentos os Conselheiros presentes decidiram sobre a diretoria que ficou assim constituída:

Presidente: Maria Regina da Silva Santos

Vice-Presidente: Maria Aparecida Giraldeli

1º Secretário: Alessandra Monique Maduro Barradas

2º Secretário: Maria Paula de Castro Pereira de Souza

1º Tesoureiro: Cleide Mendes Barrosos Martins

2º Tesoureiro: Ana Paula da Silva Luchesi Berneculle

Nada mais havendo a ser tratado, eu Maria Paula de Castro Pereira de Souza _____ lavrei a presente ata.